



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4256 • São Paulo, segunda-feira, 04 de agosto de 2025

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA 03 (TRÊS) VAGAS NO ÓRGÃO ESPECIAL

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, com fundamento no artigo 93, XI da Constituição Federal e nos artigos 4º e 10 do RITJSP, bem como nos termos da Resolução CNJ nº 16/2006, convoca os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição de 03 (três) vagas no Órgão Especial deste Tribunal.

DA ELEIÇÃO

O escrutínio ocorrerá no **dia 21 de agosto de 2025**, das 00:00 às 16:00 horas, e destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial – Classe Carreira**, para o biênio compreendido entre 26/08/2025 e 25/08/2027, em razão do término do 2º mandato da Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI e do 1º mandato dos Desembargadores WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR e CARLOS FONSECA MONNERAT.

DA VOTAÇÃO

A votação será realizada exclusivamente em ambiente virtual mediante acesso ao endereço eletrônico [https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial](http://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial).

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, na sala 501, a partir das 16h15min.

DAS INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) em concorrer às vagas deverão efetuar inscrição **a partir de 29 de julho de 2025 até às 18 horas do dia 07 de agosto de 2025**, no seguinte endereço eletrônico: [https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial](http://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial). Não serão aceitas inscrições por outros meios.

DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP

SPI - Secretaria de Primeira Instância

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link [https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao](http://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao).

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links [https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas](http://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas).

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 62/2025 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos do Provimento nº 2660/2022 e Resolução nº 927/2024, comunica aos(as) JUÍZES(AS) DE DIREITO SUBSTITUTOS(AS) EM SEGUNDO GRAU, a abertura de inscrição para a seguinte vaga:

- NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU – 01 (UMA) VAGA

INSCRIÇÕES:

1 – 31 de julho de 2025 (quinta-feira) até às 18 horas do dia 04 de agosto de 2025 (segunda-feira).
2 - Exclusivamente no e-mail semainscricao@tjsp.jus.br com confirmação pela Secretaria da Magistratura, sem possibilidade de desistência.

NOTA:

A designação dos magistrados e magistradas será realizada pela Presidência, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, com competência exclusiva, nos moldes do artigo 7º da Resolução nº 927/2024, sem impedimento para eventual promoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 31 de julho de 2025.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHOS

01) Nº 0000404-51.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Em atenção à manifestação apresentada por JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA JÚNIOR, de 22/07/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 22/07/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6269333): “Vistos. Ciente do ID 6253461, nada a deliberar, porque a provocação de apuração disciplinar em relação a advogada não condiz com a competência correcional desta Corregedoria Geral de Justiça. Por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, arquivem-se definitivamente, considerando o pronunciamento da Corregedoria Nacional de Justiça lançado no ID 6077027.”

02) Nº 0000646-10.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Em atenção à representação formulada pelo Doutor CARLOS EDUARDO DE ATHAYDE BUONO, advogado, e pela Doutora GRACE BARUHM, advogada, de 12/06/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 30/07/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6304000): “Vistos. Por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, intime-se o reclamante para que, querendo, possa se manifestar, em cinco dias corridos, sobre as informações prestadas.”

ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO DE ATHAYDE BUONO – OAB/SP nº 38.313 e GRACE BARUHM – OAB/SP nº 128.270.

03) Nº 0000659-09.2025.2.00.0826 – SOROCABA – Em atenção à representação formulada por ADRIANO ALVES BATISTA, de 22/06/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 30/07/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6306232): “Vistos. Despacho por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça. Conforme se verifica do ID 6181548, o presente expediente tem conteúdo em tudo e por tudo análogo à RD 0000489-37.2025.2.00.0826, encerrando, pois, inadmissível hipótese de duplidade apuratória, azo pelo qual impositivo o arquivamento liminar, com a exclusão da anotação da folha funcional do magistrado. Não fosse o suficiente, identifica-se ainda, irregularidade formal certificada no ID 6162886. Arquivem-se, pois.”

04) Nº 0000745-77.2025.2.00.0826 – TABOÃO DA SERRA – Em atenção à representação formulada pela Doutora FABIANE RAHAL, advogada, de 16/07/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 22/07/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6269309): “Vistos. (...) Em suma, estando ausentes quaisquer indícios de falta funcional, e tendo sido retomado o andamento normal do feito de interesse do reclamante, curial o arquivamento do expediente, assim ora determinado por ordem do Exmo. Des. Corregedor Geral da Justiça (...) Ciência à subscritora da reclamação.”

ADVOGADA: FABIANE RAHAL – OAB/SP Nº 481.340.

05) Nº 0000775-15.2025.2.00.0826 – RIBEIRÃO PRETO – Em atenção à representação formulada por LILIAN BERNARDINO, de 16/07/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 25/07/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6286515): “Vistos. Ciente do ID 6284299. Por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, nada a deliberar, presente a decisão de arquivamento lançada no ID 6277820. Arquivem-se.”

06) Nº 2025/90044 – SANTOS – Em atenção à representação formulada por PRISCILLA P. PEREIRA, de 20/07/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 11/07/2025, foi exarado o seguinte despacho (fl. 7): “Intime-se a advogada a apresentar, nos termos art. 10, § 3º, inc. I, da Ordem de Serviço nº 01/2023, desta Corregedoria, cópias simples e legíveis de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda e do comprovante ou declaração de residência, bem como, caso a reclamação seja feita em nome da parte, procuração com poderes específicos. Aguarde-se por 15 dias eventual resposta. No silêncio, arquive-se.”

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000641-85.2025.2.00.0826 – SANTOS – Representação formulada pelo Doutor FERNANDO BRUNO ROMANO VILLAS BOAS, advogado, de 18/06/2025.

ADVOGADO: FERNANDO BRUNO ROMANO VILLAS BOAS – OAB/SP nº 239.051.

02) Nº 0000724-04.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por JORGE ALVES BATISTA, de 07/06/2025.

03) Nº 0003458-78.2025.2.00.0000 – MOGI DAS CRUZES – Representação formulada por MARCOS ANTONIO TAVARES, de 23/05/2025, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

ADVOGADA: RIZIMAR UJIIE – OAB/SP nº 498.248.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000640-03.2025.2.00.0826 – SANTA ISABEL – Representação formulada por CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA ANGELOTTI e outras, por seu advogado, de 18/06/2025.

ADVOGADO: RICARDO RADUAN – OAB/SP nº 267.267.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos respectivos autos.

CORREIÇÕES

Dicoge 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL E NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **COTIA**, no dia **18 de agosto de 2025** na **VARA CRIMINAL E NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**, com início às **9hs**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10hs**, no **Fórum Cotia I - Theodomiro Dias**, localizado na **Rua Topázio, 585 - Jardim Nomura – Cotia**, **convocados** todos os Magistrados da Comarca e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 31 de julho de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **VARGEM GRANDE PAULISTA**, no dia **18 de agosto de 2025** na **VARA JUDICIAL**, com início às **9hs**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10hs**, no **Fórum Cotia I - Theodomiro Dias**, localizado na **Rua Topázio, 585 - Jardim Nomura - Cotia**, **convocados** todos os Magistrados da Comarca e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 31 de julho de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

COMUNICADO CG Nº 615/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 2024/30645 - SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais a seguir relacionadas, que intercedam junto aos Srs. Responsáveis pelas Delegações vagas integrantes do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, pois não deram **cumprimento integral** aos Comunicados CG nº 165/2024, nº 246/2024 e nº 945/2024, disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico de 14/03/2024, 09/04/2024 e 06/12/2024, e deixaram de encaminhar à Coordenadoria da DICOGE 1.1, nos prazos estabelecidos, os documentos constantes do quadro demonstrativo que segue.

DETERMINA, ainda, que Suas Excelências façam cumprir a determinação desta Corregedoria Geral da Justiça até o dia **14/08/2025 (10 dias)**, devendo, no dia seguinte ao vencimento deste prazo, adotar formalmente providências em relação àqueles que desrespeitarem a determinação originada em março e abril de 2024.

COMUNICA, AINDA, que ficam indeferidas as justificativas e requerimento de prazo suplementar formulados pelos responsáveis em questão.

COMUNICA, FINALMENTE, que a documentação deverá ser encaminhada à Coordenadoria da DICOGE 1, única e exclusivamente através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br:

RELAÇÃO DE UNIDADES EXRAJUDICIAIS:

COMARCA	UNIDADE	DOCUMENTOS FALTANTES
AMÉRICO BRASILIENSE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Lúcia	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão FGTS (em nome de Beatriz Alves Ponceano Nunes); - certidão Tabeliães de Protesto da (em nome da Unidade); - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte (em nome de Beatriz Alves Ponceano Nunes); - balancetes mensais e balanço anual de 2023 e 2024 (vistados pelo MM. Juiz Corregedor Permanente).
CHAVANTES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Thais Regina de Souza Oliveira, Luciano José Machado do Amorim e da Unidade).
FARTURA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - balancetes mensais de junho a dezembro de 2024 e balanço anual de 2024 (vistados pelo MM. Juiz Corregedor Permanente).
ITAPIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - balancetes mensais e balanço anual de 2023 e 2024 (vistados pela Corregedoria Permanente).
NUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - balancetes mensais e anuais de 2023 e 2024 (vistados pela Corregedoria Permanente).
SANTANA DE PARNAÍBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de João Antonio Sartori Junior, Cibelle Cristina Alves, Raul Honda, Antonio de Freitas Menezes Filho e da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome João Antonio Sartori Junior, Cibelle Cristina Alves, Raul Honda e Antonio de Freitas Menezes Filho); - certidão SINOREG; - certidão FGTS (em nome de Cibelle Cristina Alves, Raul Honda e Antonio de Freitas Menezes Filho); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em João Antonio Sartori Junior, Cibelle Cristina Alves, Raul Honda, Antonio de Freitas Menezes Filho e da Unidade); - certidão IPESP; - certidão IAMSPE; - certidão INSS (em nome de Cibelle Cristina Alves, Raul Honda e Antonio de Freitas Menezes Filho); - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal (em nome de Cibelle Cristina Alves, Raul Honda e Antonio de Freitas Menezes Filho); - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais (em João Antonio Sartori Junior, Cibelle Cristina Alves, Raul Honda, Antonio de Freitas Menezes Filho e da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual 2023 e 2024 (vistados pela Corregedoria Permanente).

SANTOS	5º Tabelião de Notas	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão SINOREG; - certidão FGTS (em nome de Flávia Lovecchio e da Unidade); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS (em nome de Flávia Lovecchio e da Unidade); - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal (em nome da Unidade); - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais (em nome de Edmundo Ribeiro de Mendonça Neto e da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e anuais de 2023 e 2024 (vistados pela Corregedoria Permanente).
VARGEM GRANDE DO SUL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de José Ricardo Bertoloto, Ivo Tomaz e da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024. - balancetes mensais e balanço anual de 2024 (vistados pelo MM. Juiz Corregedor Permanente).

(DJE de 04, 05 e 06/08/2025)

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 06/08/2025, às 13h30min

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUIDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DEJESP, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

Nº 2025/89.431 – INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério da antiguidade, decorrentes das aposentadorias da Desembargadora ELIZABETH LOPES DE FREITAS e do Desembargador OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, ocorridas em 02/07 e 11/07/2025, respectivamente (Edital nº 52/2025).

Nº 2025/89.442 – INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, no critério do merecimento, exclusivo para mulheres (Resolução CNJ nº 525/2023), decorrente do falecimento do Desembargador Régis Rodrigues Bonvicino, ocorrido em 05/07/2025 (Edital nº 53/2025).

Nº 2025/89.450 – INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, decorrente da promoção do Desembargador EDISON TETSUZO NAMBA, ocorrida em 03/07/2025 (Edital nº 54/2025).

Nº 2024/6.057 – REMOÇÃO solicitada pelo Desembargador EDISON TETSUZO NAMBA, com assento na 32ª Câmara de Direito Privado, para a 8ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Mauricio Valala.

Nº 2008/122.033 – OFÍCIO do Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, Presidente do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, solicitando a suspensão da distribuição de feitos junto à câmara que integra (5ª Câmara de Direito Público), durante a aplicação da prova oral, a partir do dia 1º/09/2025, e até a divulgação do resultado dessa etapa, nos termos do artigo 4º da Resolução OE nº 710/2015.

Nº 1991/398 – MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre o remanejamento da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa, com cargo de Juiz Titular e ofício respectivos, em 9ª Vara Cível da Comarca de Osasco.

NOTA DE CARTÓRIO: Por determinação da E. Presidência deste Tribunal de Justiça, os expedientes abaixo indicados serão incluídos em pauta futura e serão, oportunamente, objeto de nova publicação com a data da respectiva sessão de julgamento; ficando assim retificada a disponibilização no DEJESP de 30/07/2025.

Nº 0000589-89.2025.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.

Nº 0000432-19.2025.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.
ADVOGADO: Arlem Oliveira de Carvalho - OAB/SP nº 403.081.

Nº 0002883-70.2025.2.00.0000 – RECURSO em expediente administrativo.
ADVOGADO: Welton de Souza Maciel - OAB/AM nº 17.516.

Nº 0000608-95.2025.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.
ADVOGADO: Ricardo Almeida de Araújo - OAB/SP nº 221.286.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. DIEGO MATHIAS MARCUSSI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 5ª Vara da Família e das Sucessões - Capital de 01/08/2025 a 08/08/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 10ª Vara Criminal - Capital em 04/08/2025 e de 07/08/2025 a 08/08/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 10ª Vara Criminal - Capital de 05/08/2025 a 06/08/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital em 04/08/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. PATRICIA MARTINS CONCEIÇÃO.

VARA CRIMINAL

Dr. BRUNO PAIVA GARCIA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 10ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 10ª Vara Criminal - Capital de 31/07/2025 a 01/08/2025, sem prejuízo de sua vara.

VARA CÍVEL

Dr. CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular I, 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/08/2025 a 06/08/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. ANDREA FERRAZ MUSA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, para funcionar nos processos nºs. 1011447-61.2025.8.26.0011, 1010700-14.2025.8.26.0011 e 1012230-53.2025.8.26.0011, da referida Vara, a partir de 04/08/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.